



PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Copa do Mundo de Futebol realizada no Brasil, jogos da Seleção Brasileira de 2014.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378/2010;

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol a se realizar no Brasil, durante os meses de junho e julho deste exercício de 2014;

Considerando a mobilização/concentração da torcida brasileira nos dias dos jogos da Seleção Brasileira;

Considerando a importância e a emoção do povo brasileiro na realização e participação de um fato histórico desta grandeza;

Resolve:


Art. 1º Torna público aos profissionais, empresas e a sociedade em geral que nos dias da realização de jogos da Seleção Brasileira, não haverá expediente neste Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

Art. 2º Apresente Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís, 04 de junho de 2014.


HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA